

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 019/2025 CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024 – GUARDA MUNICIPAL)**

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital para o seguinte fim:

1. CONVOCAR os candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL constantes do Anexo I, deste Edital, para apresentação de documentos para o Exame de Investigação Social (item 9.3, 'b', do Edital de Concurso Público nº 04/2024), na forma disposta no presente Edital.

2. Do Exame de Investigação Social

2.1. O Exame de Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizado em caráter sigiloso, de forma a identificar possíveis condutas inadequadas e reprováveis dos candidatos, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, que contraindiquem o candidato, dada a natureza e o grau de responsabilidades inerentes ao cargo de Guarda Municipal e ao exercício das funções institucionais, impedindo que pessoa com situação incompatível exerça o cargo.

2.2. O Exame de Investigação Social será realizado mediante análise dos documentos entregues pelo candidato (Formulário de Investigação Social, certidões e demais documentos pessoais, conforme item 3.1 deste Edital), bem como por informações obtidas junto a entidades, instituições, empresas e pessoas, em procedimento de busca em campo.

2.3. A busca em campo poderá ser efetuada mediante a realização de diligências e destina-se a verificar in loco se o comportamento, de um modo geral, bem como se a conduta social do candidato – nos locais em que reside, trabalha, estuda ou qualquer outro ambiente em que de alguma forma tenha convivido – não contraria a conduta esperada e exigível, os requisitos, as obrigações, os deveres, as atribuições e as competências inerentes ao cargo de Guarda Municipal, bem como de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 58/2023, na Lei Municipal nº 1.208/2021, na Lei nº 13.022/2014 e na Constituição Federal.

2.4. O candidato será eliminado do Concurso Público se prestar informações falsas, inexatas, incompletas e/ou inverídicas no Formulário de Investigação Social (FIS).

2.5. O não cumprimento dos prazos estipulados para apresentação do Formulário de Investigação Social (FIS), bem como a falta de certidões e documentos, regulados por edital, implicará na desclassificação do candidato no Exame de Investigação Social, se não sanada a irregularidade nos termos previstos no item 3.7, deste Edital.

2.6. Havendo parecer desfavorável acerca da vida pregressa e atual do candidato, este será contraindicado no certame, sendo que o motivo da contraindicação será informado ao candidato, em caráter individual e reservado, em momento anterior à publicação do Edital de Resultado Preliminar de Exame de Investigação Social.

2.7. O candidato que, convocado, não comparecer à sessão de comunicação de contraindicação, será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

2.8. Considerando que o Exame de Investigação Social possui caráter eliminatório, a desclassificação por contraindicação ou por falta de entrega de certidões, documentos e/ou do Formulário de Investigação Social (FIS) ensejará a eliminação do candidato do concurso público.

2.9. Ainda que após a conclusão do Exame de Investigação Social, uma vez detectados fatos desabonadores ou houver confirmação de que o candidato tenha prestado informações falsas, incompletas, inverídicas ou inexatas, a Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo poderá rever os seus atos até a conclusão do curso de formação, sem prejuízo das sanções administrativas.

2.10. Após a conclusão do curso de formação, por meio de processo administrativo, poderá ser eliminado o candidato que tenha prestado informações falsas, incompletas, inverídicas ou inexatas no Formulário de Investigação Social (FIS) ou do qual se tenha detectado fatos desabonadores.

2.11. A publicação do edital com o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social será realizada no Diário Oficial do Município de Campo Magro, acessível no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), devendo ser selecionado, no campo entidade, o Município de Campo Magro.

2.12. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social no prazo e na forma dos itens 5.1 e seguintes deste Edital.

2.13. A publicação do edital com o Resultado Definitivo do Exame de Investigação Social será realizada no Diário Oficial do Município de Campo Magro, acessível no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), devendo ser selecionado, no campo entidade, o Município de Campo Magro.

3. Da relação de documentos

3.1. Os candidatos convocados para o Exame de Investigação Social – conforme Anexo I, deste Edital – deverão entregar, na forma e prazo indicados no item 4.1 e seguintes deste Edital, os seguintes documentos:

a) Formulário de Investigação Social, com foto atual, conforme modelo constante do Anexo II, deste Edital. O candidato deverá preencher previamente o Formulário de Investigação Social, mas deverá rubricar todas as páginas e assinar na presença do servidor municipal que receber a documentação;

b) Cópia do histórico escolar do ensino médio, se concluído antes do dia da convocação. Candidatos que não concluíram o ensino médio, em curso ou não, deverão constar tal situação no Formulário de Investigação Social (FIS) no campo específico referente aos dados escolares;

c) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente, se concluído antes do dia da convocação. Certificados e diplomas de nível superior não substituirão tais documentos. Candidatos com ensino médio realizado por meio de cursos a distância para educação básica de jovens e adultos (EaD) deverão apresentar certidão de regularidade de estudos, homologação do certificado, certidão de conclusão do ensino médio ou documento equivalente emitido pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente do próprio estado em que foi realizado o referido curso. Candidatos que não concluíram o ensino médio, em curso ou não, deverão constar tal situação no Formulário de Investigação Social (FIS) no campo específico referente aos dados escolares;

d) Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto. Candidatos que possuam identidades em outros estados da Federação deverão apresentar cópias autenticadas destas ou cópia simples, acompanhada do original, para autenticação pelo servidor municipal na hora de recebimento da documentação;

e) Cópia de Certificado de Reservista;

f) Cópia de Certidão de Casamento, se casado(a), ou, se for o caso, Escritura de União Estável;

g) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP

h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com as páginas referentes aos registros de vínculo empregatício;

i) Certidão de antecedentes criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Serão aceitas certidões emitidas via internet;

j) Certidão de execuções penais de todos os locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Em comarcas que não possuam Cartório Distribuidor ou Vara de Execuções Penais será aceita a certidão equivalente, na qual deverão constar de forma expressa as informações relativas às execuções penais;

k) Certidão de distribuição criminal de todas as Comarcas da Justiça Estadual em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão de Distribuição Criminal deverá abranger todas as Varas Criminais da Comarca; nas Comarcas que não possuem Cartório Distribuidor serão aceitas as certidões de todas as Varas Criminais; nas comarcas que possuam Vara Criminal única será aceita a certidão criminal desta;

l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de todas as Regiões em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão pode ser emitida via internet; a certidão emitida pela Polícia Federal não substituirá a da Justiça Federal;

m) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal. A certidão pode ser emitida via internet; a certidão emitida pela Justiça Federal não substituirá a da Polícia Federal;

n) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União, inclusive para as mulheres. A certidão pode ser emitida via internet;

o) Atestado de antecedentes do Instituto de Identificação dos Estados ou órgão equivalente, em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

p) Certidão de órgão público a que pertence e/ou a que pertenceu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, tendo por objeto a existência ou ausência de processo administrativo disciplinar contra o candidato. Certidão exigida somente quando o candidato for ou tiver sido estagiário, comissionado, servidor ou empregado público pertencente à administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. A certidão visa a informar se o candidato responde ou já respondeu algum processo administrativo.

q) Declaração de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi estagiário nem titular de cargo, emprego ou função pública Federal, Estadual ou Municipal. Declaração exigida somente quando o candidato não tiver sido estagiário, comissionado, servidor ou empregado público pertencente à administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos cinco anos. Há modelo de Declaração no Anexo III, deste Edital;

r) Certidão explicativa do Juizado Especial. Somente para os candidatos que estiveram envolvidos como noticiados em termos circunstanciados de infração penal. Na certidão deverá constar onde foi realizada a transação penal, quando for o caso. Deverá ser apresentada certidão de todos os termos circunstanciados envolvendo o candidato.

3.2. Aos candidatos que, até o dia da convocação para a investigação social, possuírem menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do parágrafo único do art.143 da Lei n.º 8.069/90, não será exigida a apresentação de certidões e/ou atestados de antecedentes criminais, podendo a comissão de investigação social requerer judicialmente nos termos do art. 144 da referida Lei.

3.3. Não será desclassificado o candidato que não entregar os documentos previstos nas alíneas “b” e “c” do item 3.1, deste Edital, por não ter concluído o ensino médio até o dia da convocação para o Exame de Investigação Social.

3.4. Não serão aceitas certidões e/ou atestados com data de emissão superior a noventa dias.

3.5. As certidões e/ou documentos que não forem emitidos pela internet e/ou que não tenham mecanismos de verificação de autenticidade, poderão ser entregues em uma das seguintes modalidades:

a) Cópia autenticada;

b) Cópia simples, acompanhada da via original, a fim de ser possível a sua autenticação pelo servidor municipal que receber os documentos do candidato, na forma do item 4.8, deste Edital;

c) Via original.

3.5.1. Não serão aceitas vias originais de documentos de caráter estritamente pessoal do candidato, tais como carteiras de identidade, certificados de reservista, histórico escolar etc.

3.5.2. Não serão devolvidas aos candidatos, as vias originais das certidões e/ou documentos que não estiverem acompanhadas da cópia simples, no momento da entrega da documentação.

3.6. A ausência de entrega do Formulário de Investigação Social (FIS) no prazo e forma do item 4.1, deste Edital, não poderá ser sanada e será causa de eliminação do candidato do Concurso Público.

3.7. Constatada a falta de alguma certidão ou documento por parte de algum candidato, à exceção do Formulário de Investigação Social (FIS), será publicado Edital específico, caso em que o candidato terá o prazo de 7 (sete) sete dias corridos, a partir da publicação do edital, para a apresentação do documento faltante.

#### 4. Da forma e prazo de entrega de documentos

4.1. Os candidatos deverão entregar pessoalmente os documentos descritos no item 3.1, alíneas 'a' a 'r', deste Edital, do dia 27 do mês de maio de 2025 (terça-feira) até o dia 29 do mês de maio de 2025 (quinta-feira), no horário das 8h15min às 11h30min e das 13h15min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Magro, localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, em Campo Magro/PR.

4.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a entrega dos documentos do item 3.1, de forma presencial, no prazo indicado no item 4.1.

4.3. Não serão recebidos nem considerados documentos enviados por meio postal, por email ou após o prazo acima estabelecido, à exceção daqueles recebidos na fase de saneamento da documentação (item 3.7 deste Edital).

4.4. A ausência de entrega do Formulário de Investigação Social (FIS) no prazo e forma do item 4.1 e seguintes, deste Edital, não poderá ser sanada e será causa de eliminação do candidato do Concurso Público.

4.5. Conforme disposto no item 3.7, deste Edital, se for constatada a falta de alguma certidão ou documento por parte de algum candidato, à exceção do Formulário de Investigação Social (FIS), será publicado Edital específico, caso em que o candidato terá o prazo de 7 (sete) sete dias corridos, a partir da publicação do edital específico, para a apresentação do documento faltante.

4.6. O candidato deverá preencher previamente o Formulário de Investigação Social, mas deverá rubricar todas as páginas e assinar o Formulário de Investigação Social (FIS) na presença do servidor municipal, por ocasião da entrega dos documentos, no prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital.

4.7. No momento da entrega dos documentos pelo candidato, o servidor municipal deverá autenticar as cópias simples apresentadas, desde que acompanhadas do original do respectivo documento.

4.8. Não é permitido comparecer armado ao local da entrega de documentos para o Exame de Investigação Social, sob pena de ter a entrada impedida.

4.9. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de entregar os documentos, na forma e prazo disciplinados neste edital e/ou no edital que possibilitar o saneamento de documentação, será considerado desistente e eliminado do concurso público.

#### 5. Do recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social:

5.1. Caberá recurso do Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social apenas com efeito devolutivo, na forma definida nos itens a seguir.

5.2. O candidato que quiser recorrer contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do Edital do Resultado Preliminar de Exame de Investigação Social, mediante envio de pedido e razões de recurso, de forma fundamentada, ao email [comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br](mailto:comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br) fazendo constar no campo assunto "Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social".

5.3. O recurso será admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração de ato ou recurso à instância superior.

5.4. No recurso, não serão aceitos nem considerados eventuais documentos e/ou justificativa que deveriam ter sido apresentados pelo candidato na forma deste Edital ou do Edital específico da fase de saneamento da documentação.

5.5. Após o prazo de recurso, não serão aceitos e, se recebidos, serão desconsiderados quaisquer documentos e/ou razões de recurso que diga respeito a Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social.

5.6. Só serão aceitos e analisados os recursos que se encontrarem devidamente fundamentados.

5.7. Será admitido somente 1 (um) recurso por candidato contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social

#### 6. Disposições Finais:

6.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo do Município de Campo Magro.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico do Município – [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br)– e no Diário Oficial do Município– [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), devendo ser selecionado, no campo entidade, o Município de Campo Magro.

Campo Magro, 09 de maio de 2025

**RILTON BOZA**  
Prefeito Municipal

Anexo I

## Relação dos candidatos convocados para o Exame de Investigação Social

Cargo: Guarda Municipal	
Edital de Concurso Público nº 004/2024	
Candidatos convocados para o Exame de Investigação Social	
Nº de inscrição	Nome do candidato
2897	ADRIANO DE MIRANDA MATANA
3038	ALAN ALVES BATISTA DOS SANTOS
3367	ALESSANDRO DE FREITAS
2711	ALISSON ROGERIO MONTEIRO SOUZA
2852	ANDERSON FELIPE MIRANDA
2385	ANDRE FRANK DE ALMEIDA
3137	ANDRE LUIZ BUCK
3039	ANDRE SANTOS ALVES
2807	BRAYAN PEREIRA DA SILVA
1961	BRUNA SENFF CAZAMAJOU
3330	BRUNO ALVES BEZERRA
3091	CARLOS ALBERTO DIAS FONTES JUNIOR
2008	CAROLINE TOD PTOK
3376	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR
2437	DOUGLAS BUENO MACHADO PEDRO
2584	EDIPO STANG DO NASCIMENTO
3519	EDISOM YUKIO TAKATA
2586	EDUARDO BUENO PALHANO
2346	EFRAIM DOS SANTOS
2862	ELIAS DE MATOS SILVA
3240	EMANUELE DE OLIVEIRA ANDRADE
3288	EVERTON FELICIO MARTINS
3102	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
2817	FERNANDO DUTRA ESCALANTE
3198	FERNANDO HENRIQUE RUSSI
1931	FILIPE RICARDO SANTOS XAVIER
3007	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA BARROS
2636	GUSTAVO CASTRO DA SILVA
2913	GUSTAVO OZOGOWSKI
3480	HENRIQUE DE OLIVEIRA
1837	HENRIQUE RODRIGUES NETO
2031	JHONATA DA SILVA ARAUJO GONCALVES
3115	JOAO LUIS ANTONIO BENTO
1885	JOAO VICTOR DE FARIA RIBEIRO
2035	JOSEFA RAFAELA SILVA LIMA
3441	JULIANA APARECIDA GULIN DE LARA
2832	KEVYN APARECIDO KREGINSKI
2881	LEONARDO SANCHES BOBIESKI
1894	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO
3065	LUIZ REINALDO ZAVVODINI JUNIOR
3021	LUIZ WROCZINSKI CAMARGO
2043	MARCELO CAMARGO DE SOUZA
3122	MARCOS HENRIQUE CHOCIAI
2271	MATHEUS KLEIN BREITER
2888	ODAIR JOSE MOREIRA DE ARAUJO
3308	PAULO DIAS MORGAN
3033	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA
1852	RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO E SILVA
2230	RAI DOOPIATI SAUTHIER
3542	REBECA LIBERATO BENTO
2185	RENAN LOPES DA SILVA
2795	RODRIGO FERMINO DE SOUSA
1855	ROSSANO VICENTE EGGERS
3081	SAMUEL DA SILVA PEREIRA
3315	THIAGO ACACIO SANGUINETTE DE JESUS
2566	THIAGO DIAS PEREIRA SILQUEIRA

3551	VAGNER DA SILVA ASSUNCAO
2187	VALERRY GISCARDTH LAURENCY DE SOUZA RODRIGUES
2472	VILSON FERNANDES
1907	VINICIUS FERREIRA LIMA DA SILVA
2799	WAGNER LEANDRO COSTA
2942	WESLEY DANIEL DIAS
2990	WILLIAN BARTH MENDES
2849	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS

## Anexo II

Formulário de Investigação Social - FIS  
FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - FIS

## Foto Atual

Nome do Candidato:	
Cargo:	
N.º de inscrição:	CPF n.º:

## FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - FIS

## INSTRUÇÕES:

- O Formulário de Investigação Social (FIS), após o preenchimento, é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial;
- Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo;
- As perguntas são de seu próprio interesse, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo informações com riquezas de detalhes;
- As questões devem ser preenchidas de próprio punho, com letra legível, utilizando caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. Se o espaço for insuficiente, utilize o campo para complementação, no final, indicando o número da pergunta. Se necessário utilize outras folhas e anexe ao final do FIS;
- Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão: "NADA A DECLARAR";
- O Formulário de Investigação Social (FIS) deve ser preenchido de maneira prévia pelo candidato mas deve ser rubricado e assinado pelo candidato, na presença do servidor que receber a documentação.

**ATENÇÃO:** A inexistência ou a omissão de informações a serem prestadas no FIS, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a sua convalidação no Exame de Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público. Não serão aceitas falhas, rasuras, utilizações de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome anterior (se casado ou alterado no registro civil):			
Data de Nascimento:			
N.º Identidade:	Data da Expedição:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Passaporte:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
CNH Registro:	Categoria:	Vencimento:	UF:
Situação Militar (cartapente, reservista, alistamento, dispensa, etc.):			
N.º Documento:	Tipo Documento:	Data da Expedição:	Órgão Expedidor:
Endereço de e-mail:			
2) INFORMAÇÕES SÓCIOS FAMILIARES			
Estado Civil:	N.º de Filhos:	Destro:	Canhoto:
Religião:			
Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido (a):			
Pai (ou nome da pessoa com quem foi criado, se não for seu pai):			

N.º Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Profissão:	Idade:	Vivo:	Morto:
Mãe (ou nome da pessoa com quem foi criado, se não for sua mãe):			
N.º Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Profissão:	Idade:	Viva:	Morta:
Cônjuge ou Companheiro (a):			
N.º Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Profissão:		Idade:		Tempo de casamento:	
Irmão:					
N.º Identidade:		Órgão Expedidor:		UF:	CPF:
Profissão:		Idade:		Vivo:	Morto:
Irmão:					
N.º Identidade:		Órgão Expedidor:		UF:	CPF:
Profissão:		Idade:		Vivo:	Morto:
Irmão:					
N.º Identidade:		Órgão Expedidor:		UF:	CPF:
Profissão:		Idade:		Vivo:	Morto:
Filho (a) / Enteado (a)::					
N.º Identidade:		Órgão Expedidor:		UF:	CPF:
Filho (a) / Enteado (a)::					
N.º Identidade:		Órgão Expedidor:		UF:	CPF:
Filho (a) / Enteado (a)::					
N.º Identidade:		Órgão Expedidor:		UF:	CPF:
Filho (a) / Enteado (a)::					
N.º Identidade:		Órgão Expedidor:		UF:	CPF:
3) INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS					
ENDEREÇO ATUAL					
Endereço Atual:					
N.º:		Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	Desde (mês/ano):
Fone Residencial:		Fone Comercial:		Celular:	
Ponto de Referência:					
Com quem Residiu:					
ENDEREÇO ANTERIOR					
Endereço Anterior:					
N.º:		Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	Desde (mês/ano):
Ponto de Referência:					
Com quem Residiu:					
Endereço Anterior:					
N.º:		Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	Desde (mês/ano):
Ponto de Referência:					
Com quem Residiu:					
Endereço Anterior:					
N.º:		Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	Desde (mês/ano):
Ponto de Referência:					
Com quem Residiu:					
Endereço Anterior:					
N.º:		Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	Desde (mês/ano):
Ponto de Referência:					
Com quem Residiu:					
Caso você não tenha residido com seus pais, esposo (a), durante algum período, explique os motivos::					
4) INFORMAÇÕES FUNCIONAIS					
EMPREGO ATUAL					
Relacione a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado (a), até o atual, registrado (a) ou não, bem como empreendimentos próprios e trabalhos informais, não omitir nenhuma atividade profissional, incluindo atividades voluntárias.					
Nome da empresa:					
CNPJ:				Cargo/Função:	
Endereço:					
Número:		Complemento:		Telefone:	
Bairro:		Cidade:		CEP:	UF:
Renda:		Período De (mês/ano):		Período Até (mês/ano):	
Pessoa de Contato:					

EMPREGOS ANTERIORES			
Nome da empresa:			
CNPJ:		Cargo/Função:	
Endereço:			
Número:	Complemento:	Telefone:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Renda:	Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	

Pessoa de Contato:		Departamento/Seção:	
Motivo da Demissão:			
Nome da empresa:			
CNPJ:		Cargo/Função:	
Endereço:			
Número:	Complemento:	Telefone:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Renda:	Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	

Pessoa de Contato:		Departamento/Seção:	
Motivo da Demissão:			
Nome da empresa:			
CNPJ:		Cargo/Função:	
Endereço:			
Número:	Complemento:	Telefone:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Renda:	Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	

Pessoa de Contato:		Departamento/Seção:	
Motivo da Demissão:			
Nome da empresa:			
CNPJ:		Cargo/Função:	
Endereço:			
Número:	Complemento:	Telefone:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Renda:	Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	

Pessoa de Contato:		Departamento/Seção:	
Motivo da Demissão:			
Nome da empresa:			
CNPJ:		Cargo/Função:	
Endereço:			
Número:	Complemento:	Telefone:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Renda:	Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	

Pessoa de Contato:		Departamento/Seção:	
Motivo da Demissão:			
Nome da empresa:			
CNPJ:		Cargo/Função:	
Endereço:			
Número:	Complemento:	Telefone:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Renda:	Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	

HABILIDADES	
Relacione habilidades manuais, pessoais que você desenvolva, mesmo que não profissionalmente, tais como pintura, desenho gráfico, etc:	
LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Informe sobre seu conhecimento de língua estrangeira:	
Idioma:	Nível (básico, avançado, conversação):
Nome da instituição:	
Endereço:	Telefone:
Idioma:	Nível (básico, avançado, conversação):
Nome da instituição:	
Endereço:	Telefone:

7) INFORMAÇÕES ESCOLARES		
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Informe, a seguir, as escolas que você frequentou do ensino fundamental ao nível superior:		
Nome da Instituição:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	
Nome da Instituição:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	
NÍVEL MÉDIO		
Nome da Instituição:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	
Nome da Instituição:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	
Nome da Instituição:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Período De (mês/ano):	Período Até (mês/ano):	

NÍVEL SUPERIOR		
Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		
Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		
Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		
Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		
Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:

Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CURSOS		
Informar quaisquer cursos que tenha realizado após a formação do ensino médio ou superior. Informar sobre cursos técnicos, pós-graduação, capacitações, etc.		
Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		
Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		
Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		

Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:

Nome da Instituição:		
Nome do Curso:		
Tipo do Curso:	Completo/Incompleto:	Período em Andamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
8) PESQUISA SOCIAL		
TATUAGENS		
Possui Tatuagens:	Quantidade:	
Em quais partes do corpo possui tatuagem?		
Quais desenhos, símbolos ou dizeres que possui tatuado?		
Quais os significados de tais tatuagens?		
O que lhe motivou a fazer as tatuagens?		
Qual nome, endereço e telefone do estabelecimento que você realizou as tatuagens?		
SAÚDE		

Você já foi internado em algum hospital? Informe data, local e motivo:	
Você possui alguma doença crônica ou infecto-contagiosa? Informe qual:	
Faz uso de medicação controlada?	
Você já desmaiou alguma vez? Motivo:	
Alguém da sua família possui histórico de transtorno mental? Informe qual:	
Quais esportes que pratica? Modalidade profissional ou amador?	
Possui vícios? Fumo, bebidas, etc.	
Já fez uso de alguma substância entorpecente? Qual(is)? Há quanto tempo?	
SITUAÇÃO SOCIAL	
Já fez uso de bebidas alcoólicas? Quais:	
Frequência:	Local:
Quais ambientes sociais costuma frequentar?	
Você fuma ou já fumou? Especifique:	
Possui algum amigo/parente que faz ou fez uso de entorpecentes ilícitas? Informe detalhes.	
Possui algum registro de antecedentes criminais? Em caso afirmativo, informe detalhes	
Possui algum amigo/parente que tem registro de antecedentes criminais? Em caso afirmativo, informe detalhes, com nome e endereço	

O que você costuma fazer nas horas de folga?		
Já foi sócio de algum clube? Informe:		
Já pertenceu a qualquer sindicato de classe?		
Período	Nome da Entidade	Endereço


Já foi filiado há algum partido político? Informe:

Você possui parentes nas forças armadas, polícia militar, guarda municipal, polícia civil ou polícia científica?

Posto/Graduação	Nome	Endereço	Unidade	Parentesco	Situação

Você possui prestações ou dívidas? Em caso positivo, forneça as informações abaixo solicitadas:

Valor da Dívida	Valor da Prestação	Para quem Deve	Data da Dívida	Situação

Seu nome já foi registrado em algum órgão de controle financeiro (SPC, Serasa)? Em caso positivo, informe os motivos.

Você já participou de algum outro concurso público? Informe:

Nome da Instituição Pública:

Cargo: Ano:

Motivo:

Nome da Instituição Pública:

Cargo: Ano:

Motivo:

Nome da Instituição Pública:

Cargo: Ano:

Motivo:

Você possui imóvel próprio, informe o endereço e a situação do mesmo:

**VEÍCULOS**

Você possui veículo? Faz uso de veículo de alguém da família?

Proprietário:

Marca: Modelo: Cor:

Tipo: Moto/Carro: Placa: Renavan:

Observações:

Você já teve a sua CNH apreendida, suspensa ou cassada? Em caso afirmativo, informe o motivo:

Possui pontuação por multas? Especifique:

Você já teve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículos? Em caso afirmativo, informe detalhes:

N.º do BO da Ocorrência: Data: Hora:

Ocorrência:

N.º do BO da Ocorrência: Data: Hora:

Ocorrência:



Declaro, sob as penas da Lei, em conformidade com o art. 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário de Investigação Social e autorizo a ser procedida a necessária averiguação sobre minha conduta social isentando de qualquer responsabilidade as entidades, os órgãos, as pessoas, as empresas e estabelecimentos, que prestarem informações à Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo, a quem caberá resguardar, nos termos da lei, o sigilo da fonte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Anexo III

Modelo de Declaração de que não teve vínculo com  
Administração Direta ou Indireta nos últimos cinco anos

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato) \_\_\_\_\_, DECLARO, para os efeitos e sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui estagiário nem titular de cargo, emprego ou função pública em órgãos e/ou empresas pertencente à administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2025

(Nome e assinatura do candidato)

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:68B7954A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>